

LEGISLATIVO AGORA

NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO Nº 11 | ANO 1 | 10.000 EXEMPLARES

Legislativo Agora é informe publicitário editado com material da Assessoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

ESPECIAL

Alienação Parental é tema de debate na Assembleia Legislativa

Tipificada como crime pela legislação brasileira e considerada uma doença pela Organização Mundial de Saúde, a matéria será foco de campanha especial da ALRN e terá audiência pública nesta sexta-feira, 16

Tecnologia 04

Sistema e-Legis digitaliza projetos dos deputados

Mecanismo permite que todas as ações oriundas dos gabinetes parlamentares sejam realizadas de forma virtual.

Especialização 08

ALRN promove curso para a área de Segurança

Especialização será destinada aos delegados da Polícia Civil, oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Punição 11

Lei reforça combate à violência contra a mulher no estado

Iniciativa do deputado Ezequiel Ferreira, presidente da ALRN, estabelece multa aos agressores.

Carta Magna 12

Legislativo celebra o 30º aniversário da Constituição

TV Assembleia e o Memorial do Legislativo vão promover ações para comemorar a data especial.

Cultura 16

Palácio José Augusto abre espaço para a arte

Salão Nobre recebe exposições produzidas por artistas plásticos, escultores e artesãos potiguares.

“Por ser homem, sempre existe um preconceito. Até parece que pai não tem amor, não cuida”, desabafa o fotojornalista Ney Douglas, de 41 anos, que há mais de uma década trava uma verdadeira batalha para se aproximar do filho, um adolescente de 16 anos, atualmente morando na cidade de São Paulo (SP). A separação dramática do laço paterno é uma cicatriz dolorosa no dia a dia deste pai potiguar, e é um efeito nocivo da chamada alienação parental.

O assunto ainda é pouco discutido pelo público em geral, mas é mais comum do que se imagina. A alienação parental se trata, de forma geral, de um conflito familiar em que os maiores interessados – ou principais vítimas – são os filhos. A prática é caracterizada como toda interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos pais, pelos avós ou por qualquer adulto que tenha a criança ou o adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância.

O objetivo da conduta conflituosa é prejudicar o vínculo da criança ou do adolescente com um dos genitores. A alienação fere, portanto, o direito fundamental da criança: a convivência familiar saudável. Além disso, pode configurar descumprimento dos deveres relacionados à autoridade dos pais ou decorrentes de tutela ou guarda.

A distância imposta pela ex-mulher, impedindo o contato diário com o filho, impingiu sofrimento profundo para Ney Douglas, um dos principais nomes do fotojornalismo no Rio Grande do Norte. Em datas específicas do ano, como o dia dos pais e o aniversário do filho – comemorado no próximo dia 22 –, que a aflição lhe aperta o peito. “Eu fico muito triste quando falo sobre meu filho. Levaram ele no dia do aniversário de dois anos e tudo é muito difícil para mim. Eu sofri e ainda sofro muito”, relata ele.

A psicóloga Lyssa Dantas aponta que, apesar das diferenças observadas após o divórcio ou término de união estável, os filhos têm o direito de manter preservado seu relacionamento com os genitores. “Há casos em que os pais não têm noção que estão causando alienação parental. A questão é que, ao longo do processo de separação, os pais acabam afetando os filhos com as próprias misérias, recalques e raivas. Os filhos acabam se transformando marionetes dos problemas dos adultos”, explica.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) incluiu a alienação parental como uma doença dentro

Especial

As dores da alienação parental

Considerada doença pela OMS e tipificada como crime pela legislação brasileira, prática é a ação de um pai ou de uma mãe para afastar o filho do genitor e, assim, afetar psicologicamente a criança

Reprodução / Stock Photos



No Brasil, o assunto está tipificado pela lei federal 12.318, de 2010, que considera o ato de alienação parental a interferência na formação psicológica dos filhos

da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID).

O resultado deste conflito pode ser nocivo para a formação dos filhos nos aspectos intelectual, cognitivo, social e emocional. “Pode deixar, no mínimo, uma ‘cicatriz’ na vida das crianças, causando déficit de atenção, ansiedade, depressão e até síndrome do pânico”, relata.

A advogada Hannah Dantas, que atua na área de família e sucessões, diz que a alienação ocorre principalmente no contexto de disputa pela posse e guarda de filhos. “Manifesta-se por meio de uma campanha de difamação que a criança realiza contra um dos genitores, sem que haja justificativa para isso”, detalha.

Em se tratando de alienação parental, segundo Hannah Dantas,

o alienador procura o tempo todo manipular o sentimento da criança, no intuito de desmoralizar a imagem do outro genitor. “O alienador não se trata apenas dos genitores, pois avós, tios madrastras, padrastos, ou seja, todas as pessoas que participam do arranjo familiar, podem ser alienadores”, diz.

O advogado Gabriel Marinho Pereira, especialista em direito proces-

sual civil, avalia que discutir a alienação parental é importante para que as pessoas entendam e tomem conhecimento deste grave problema social.

“Os pais que cometem a alienação parental precisam ter conhecimento dos malefícios que esta prática causa em seus filhos. Discutir o problema, principalmente para tentar evitá-lo, por meio da informação”, analisa.



/// Ao longo do processo de separação, os pais acabam afetando os filhos com as próprias misérias, recalques e raivas”

Lyssa Dantas
Psicóloga



/// O juiz determinará com urgência as medidas provisórias visando à preservação da integridade psicológica da criança”

Rossana Ferreira
Advogada

LEI TIPIFICA E PUNE A PRÁTICA DA ALIENAÇÃO NO PAÍS

No Brasil, a alienação parental está tipificada pela lei federal 12.318, de 2010, que a considera como o ato de interferir na formação psicológica da criança ou do adolescente, após indução de um dos genitores, pelos avós ou por aqueles que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade.

Além disso, outra lei federal, a 13.431/2017, considera os atos de alienação parental como violência psicológica e asseguram ao genitor alienado o direito de pleitear medidas protetivas contra o autor deste tipo de violência.

Desta forma, o alienador não pode ser preso pelo ato em si, mas pode receber punições como uma advertência, pagamento de multa e a modificação da guarda para compartilhada ou sua inversão. Caso a medida protetiva seja descumprida, aí, sim, o juiz poder decretar a prisão preventiva do infrator e o autor ainda fica sujeito a responder processo criminal.

A advogada Rossana Ferreira explica que caso se desconfie que a criança ou adolescente está sendo vítima de alienação parental, o genitor prejudicado deverá procurar o poder judiciário, através de advogado ou defensor público, para ajuizar uma ação autônoma ou incidente. “O juiz responsável pelo caso se utilizará de uma equipe multidisciplinar, que tem o prazo de 90 dias para apresentar um laudo em relação à ocorrência de alienação. Se constatada a prática, o processo passa a ter tramitação prioritária e o juiz determinará com urgência as medidas provisórias, visando à preservação da integridade psicológica da criança, inclusive para assegurar a sua convivência com o genitor e efetivar a reaproximação de ambos”, delinea.

As medidas que podem ser tomadas, de acordo com a lei, vão desde uma simples advertência ao genitor até a ampliação do regime de convivência em favor do genitor alienado, estipulação de multa ao alienador, a determinação de acompanhamento psicológico, alteração da guarda e, por fim, a suspensão da autoridade parental.

SENADO DISCUTE REVOGAR A LEI FEDERAL

Em 2018, o Senado Federal iniciou as discussões para uma possível revogação da lei da alienação parental. Atualmente, o assunto é alvo de debates na Comissão de

Direitos Humanos (CDH). O autor das mudanças, o ex-senador Magno Malta (PR-ES), argumenta que a legislação estaria sendo usada para beneficiar pais acusados de abuso sexual e desacreditar as mães que denunciaram o crime após a separação. Hoje, a relatoria do projeto de lei 498/2018 está com a senadora Leila Barros (PSB-DF).

Para a juíza Fátima Soares, titular da 9ª Vara de Família de Natal, a lei da alienação parental não necessita de modificações. “A lei é boa, veio exatamente para regulamentar toda essa temática da Alienação Parental que afeta a própria personalidade da criança e do adolescente, que estão em fase de desenvolvimento e precisam de proteção integral. A convivência familiar é um direito que tem que ser resguardado, então a lei não tem que ser modificada”, justifica.

Por outro lado, a magistrada diz que a legislação poderia ser mais rígida na parte punitiva, prevendo, além da perda do poder familiar, também a aplicação de pena restritiva de liberdade, considerando a extensão do dano causado à criança.

Sobre a utilização da alienação parental pelos abusadores e agressores, a juíza considera que normalmente o agressor age contra a vítima utilizando-se dos mecanismos que possam lhe favorecer. Mas, segundo a magistrada, tanto a “Lei Maria da Penha” quanto a “Lei do Depoimento sem Dano” servem de guarida e reforço para a Lei da Alienação Parental. “Caso haja alguma alteração tem que ser no sentido de aumentar a punição para os agressores e dos abusadores”, assevera.

A magistrada aponta que há hoje 33 processos sobre Alienação Parental em tramitação na 1ª instância da Justiça Estadual e seis processos na 2ª instância. “Isso significa que ainda precisa haver muitas campanhas de esclarecimento sobre a Alienação Parental e essa audiência pública que a Assembleia Legislativa vai promover é um passo importante para que a população se conscientize desse mal e que haja interesse dos órgãos públicos responsáveis em divulgar essa temática porque afeta todas as famílias que passam por essa questão”, esclarece.

O advogado Gabriel Marinho Pereira acredita que a lei pode ser aperfeiçoada para se adequar ao contexto social, bem como à intenção primária do legislador. “Não vejo como esta lei pode ser usada para proteger abusadores e agressores.

Em verdade, a lei configura como ato de alienação parental o genitor apresenta falsa denúncia contra o outro genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente, ou seja, se a denúncia for fundamentada, não existe a hipótese que configura a alienação”, rebate.

Ainda de acordo com ele, uma mudança poderia acontecer no artigo 6º da lei 12.318, que dispõe sobre sanções da alienação parental, de forma que vincule ao juiz a aplicação de pelo menos uma medida prevista no artigo quando se comprova a alienação. “Na atual redação do artigo, é possível interpretar que a punição fica exclusivamente a critério do julgador, que, algumas das vezes, opta por não aplicar nenhuma sanção. A pessoa que pratica ou pretende praticar a alienação parental, deve ter a certeza de que seus atos terão consequências”, justifica Gabriel Marinho Pereira.

CAMPANHA E AUDIÊNCIA PÚBLICA DISCUTEM O ASSUNTO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN

Em busca de equilíbrio para as relações entre as famílias, soluções para uma geração que cresce sob pressão com alienação parental, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte lançará a campanha “Alienação parental - os mais prejudicados são os filhos”, que abre espaço para o debate na sociedade sobre o assunto. Estima-se que mais de 20 milhões de pessoas sofrem alienação parental no mundo. “A Assembleia - mais uma vez - volta os seus olhos para a sociedade, alertando, informando e criando espaço para o debate de assuntos como o da alienação parental. São diversas famílias que sofrem com alienação e muitos não identificam e não sabem como agir diante do comportamento do alienador ou vítima. Essa campanha é inédita no legislativo e assim como a campanha do Autismo, Doação de Órgãos, Adoção de crianças queremos que os resultados contribuam para uma geração de crianças protegidas e livres desse mal”, afirmou o presidente da Assembleia, Ezequiel Ferreira (PSDB).

Para discutir o assunto, a ALRN vai promover uma audiência pública nesta sexta-feira, 16 de agosto, às 10h no auditório da Casa. A atividade contará com a presença de responsáveis nas pastas de proteção à infância, direito de família, entidades e instituições que militam sobre o tema.



/// Diversas famílias sofrem com alienação e não identificam ou não sabem como agir diante do comportamento do alienador”

Ezequiel Ferreira
Presidente da ALRN



/// Por ser homem, sempre existe um preconceito. Até parece que pai não tem amor, não cuida”

Ney Douglas
Fotógrafo

Tecnologia

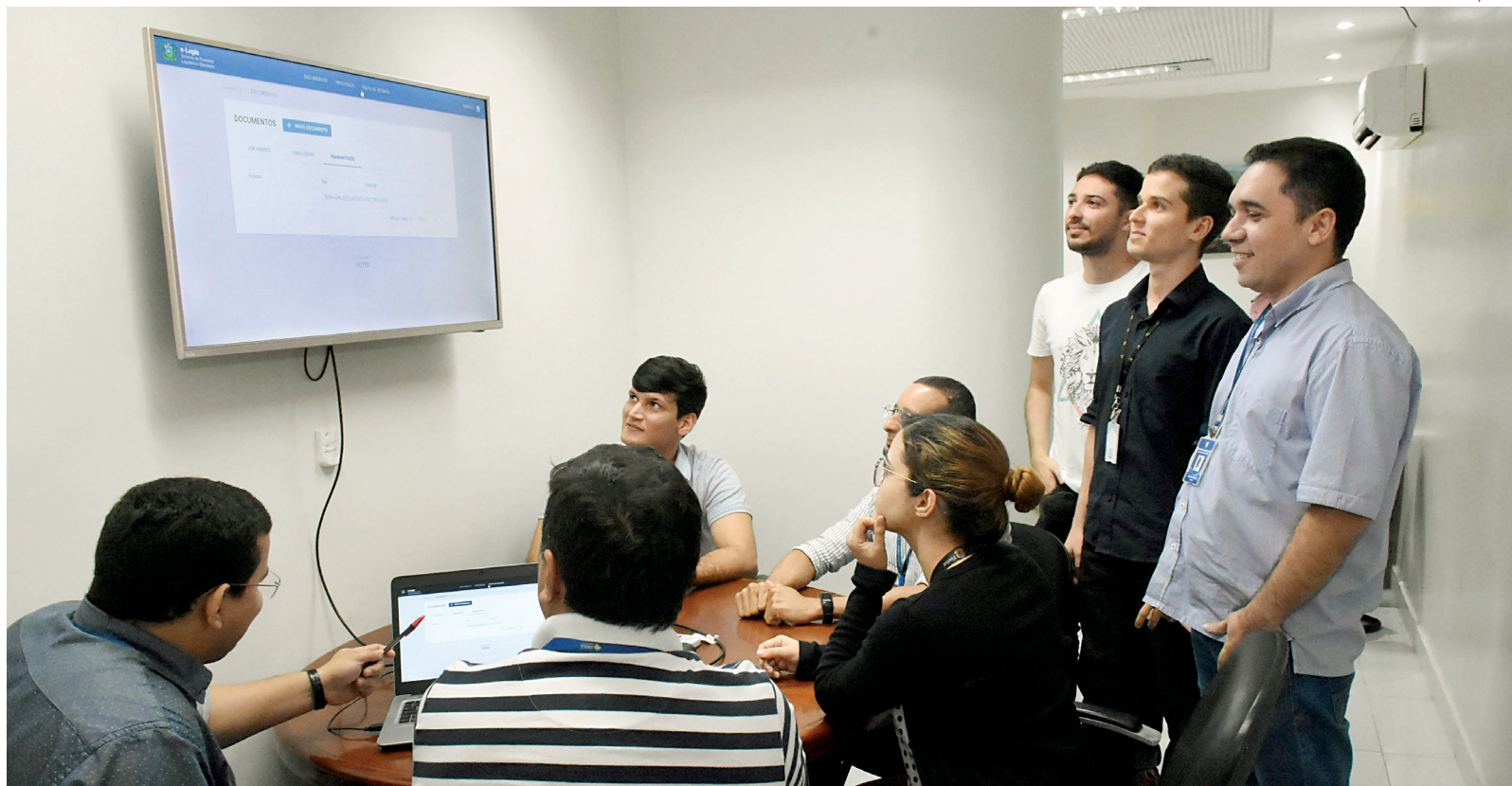
Sistema e-Legis torna processo legislativo totalmente digital

Mecanismo permite que todas as ações oriundas dos gabinetes parlamentares, como requerimentos e projetos de lei, sejam realizadas de forma virtual, o que permite maior celeridade aos trabalhos da Casa

A Assembleia Legislativa do RN iniciou o segundo semestre com uma novidade: o funcionamento do sistema e-Legis. O mecanismo torna inteiramente digital o processo legislativo da Casa.

A partir de agora, todas as ações oriundas dos gabinetes parlamentares, como requerimentos e projetos de lei, por exemplo, serão realizadas de forma virtual. O e-Legis não trouxe nenhum custo para a Assembleia, já que foi desenvolvido pelos próprios servidores da Diretoria de Gestão Tecnológica em conjunto com servidores da Diretoria Legislativa.

Menos papel, menos custos, mais eficiência e mais interatividade. Assim será a nova realidade dos processos legislativos na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Em mais uma ação guiada por seu Planejamento Estratégico, a Casa formulou resolução para instituir a Política de Gestão do Processo Legislativo Eletrônico, fazendo com que o andamento das iniciativas dentro do Parlamento ocorra em plataforma digital com praticidade.



Mecanismo migra o suporte físico para o digital, conferindo celeridade, eficiência, transparência e segurança em todas as etapas que envolvem o processo legislativo

“Quero destacar o nome da diretora Legislativa da Assembleia, Tatiana Mendes Cunha e do diretor de Gestão Tecnológica, Mário Sérgio Gurgel, além de toda a equipe de tecnologia e informática da Casa. Um grupo de funcionários competente e dedicado, para dizer que estou muito feliz com os avanços que a Casa fez. Isso nos ajuda a estarmos mais próximos da população levando transparência e trazendo a população do Rio Grande do Norte para perto da Assembleia Legislativa, como tem que ser”, destacou o presidente da Casa, deputado Ezequiel Ferreira (PSDB).

O sistema eletrônico gerencia a

atividade legislativa de forma digital, desde o nascimento no gabinete parlamentar, seguindo todo o trâmite, até o arquivamento, sem uso de papel e sem possibilidades de extravio ou interferência manual.

“O sistema e-Legis é uma importante plataforma que proporcionará a migração do suporte físico para o digital, conferindo celeridade, eficiência, transparência e segurança em todas as etapas que envolvem o processo legislativo, especialmente na tramitação, guarda e no acesso à informação, pois além dos servidores e parlamentares, a população também poderá acompanhar em tempo real o andamento

das proposições legislativas em discussão e deliberação na Casa”, observa Tatiana Mendes Cunha, diretora legislativa.

O diretor de Gestão Tecnológica da Assembleia Legislativa, Mário Sérgio Gurgel, que é responsável pela equipe de desenvolvimento do sistema, falou sobre a funcionalidade e características do sistema. “O sistema começou a funcionar de forma efetiva na casa. Os gabinetes já receberam informações e instruções sobre ele. Com isso, toda tramitação, que era feita de forma manual, com gastos de papel, possibilidades de perdas e volumes exorbitantes, estará fora de uso,

tornando o processo mais produtivo e ágil”, informou.

De acordo com Mário Sérgio, o sistema não trouxe nenhum custo para a Assembleia, já que foi desenvolvido e está sendo implantado pelos próprios servidores da Diretoria de Gestão Tecnológica em conjunto com servidores da Diretoria Legislativa.

“Desde 2015, a Assembleia vem inovando. Antes do e-Legis, outros processos eletrônicos já vinham sendo implantados, como o sistema utilizado no setor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, gerando uma economia de mais de 75% com sistemas utilizados antes

Eduardo Maia / ALRN

Processo Legislativo

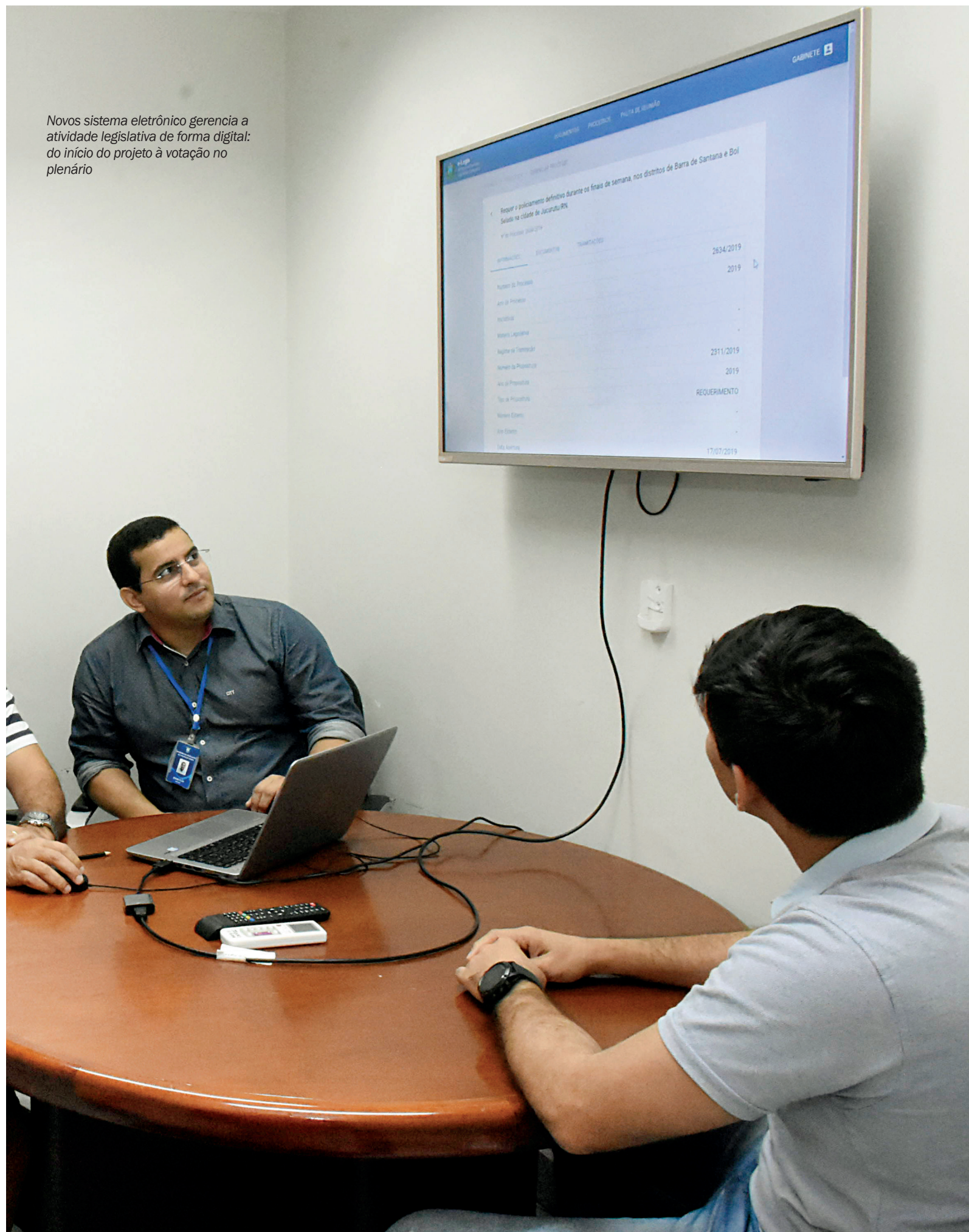
deste período e possibilitando o investimento em insumos e infraestrutura. Visitamos outras casas legislativas pelo Brasil e observamos gastos milionários com a aquisição de sistemas como o nosso”, disse o diretor.

Ele lembrou ainda que, há cerca de um ano, todo o processo legislativo já vinha sendo modelado eletronicamente a partir da chegada a Diretoria Legislativa, ou seja, Plenário, Comissões e Procuradoria Legislativa já estavam sistematizados.

Com o e-Legis, a partir da utilização do sistema, com apenas um clique, o deputado poderá fazer um levantamento de toda a sua atividade parlamentar que envolva o Processo Legislativo, facilitando o desenvolvimento do trabalho e prestação de contas à sociedade. As informações também poderão ser disponibilizadas para todos. Outro ponto positivo é a integração do sistema e-Legis com o painel eletrônico do Plenário Clovis Motta, possibilitando o acesso à informação do que ocorre nas sessões. O e-Legis também conta com o Legis Doc, que irá digitalizar os documentos existentes, e com Legis Vídeo, um cadastro de vídeos das atividades ocorridas na Assembleia.

“Todas essas inovações buscam melhorar e aprimorar o processo legislativo, diminuir custos, gerar mais transparência e celeridade. Somos gratos ao incentivo, empenho e comprometimento do presidente, deputado Ezequiel Ferreira (PSDB) e da diretoria geral da Assembleia Legislativa. A prefeitura e a Câmara Municipal do Natal já buscaram a Assembleia Legislativa para um termo de cooperação para cessão do sistema”, complementou o diretor.

Novos sistema eletrônico gerencia a atividade legislativa de forma digital: do início do projeto à votação no plenário





Encontro também contou com a presença de representantes do Legislativo estadual e de vereadores de municípios de todas as regiões do Rio Grande do Norte

Parceria

ALRN e a União dos Vereadores firmam novo acordo de cooperação

Acordo assinado entre a Assembleia Legislativa e a Uvern vai permitir ações para capacitar vereadores potiguares, criar uma Frente Parlamentar Mista e também disponibilizar os softwares da folha de pagamento da ALRN para as Câmaras Municipais

Uma reunião entre o presidente da Assembleia Legislativa, Ezequiel Ferreira (PSDB), e o presidente da União dos Vereadores do RN (Uvern), Bruno Melo (PSDB), reforçou o diálogo e aproximou o poder Legislativo do Estado dos municípios.

Isso porque, como resultado da reunião, será firmado um termo de cooperação entre a Assembleia Legislativa e a Uvern para atender algumas das principais reivindicações das Câmaras Municipais.

A pauta do encontro contou com

o pedido para que a Assembleia Legislativa, através da Escola da Assembleia, possa capacitar os vereadores dos pequenos municípios.

Além disso, o acordo também vai estipular a criação de uma Frente Parlamentar Mista, formada por deputados estaduais e vereadores. Será criada, ainda, uma comissão para ajudar a reformular os Regimentos Internos das Câmaras Municipais.

Por fim, a ideia é disponibilizar os softwares da folha de pagamento da Assembleia para atender as Câ-

maras, bem como o compartilhar o modelo do Portal da Transparência e toda a parte de tecnologia da informação adquirida recentemente pela Assembleia, como o Programa e-Legis. “Com essas ações, a Assembleia Legislativa estará sendo pioneira no Brasil”, comentou Bruno Melo, da Uvern.

Na reunião, Ezequiel Ferreira colocou toda tecnologia e avanços disponíveis na Casa Legislativa a disposição dos vereadores e da Uvern.

“Esse sempre foi um desejo

nosso. Aproximar os legislativos – Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa – do Estado e com isso chegar mais perto do povo e das soluções dos problemas da sociedade. Vamos aprendendo uns com os outros e tornando o Legislativo do RN ainda mais forte”, disse Ezequiel.

No final do encontro, o presidente da Uvern avaliou a reunião como uma das mais produtivas dos últimos tempos para os vereadores do Estado.

“Saio dessa reunião muito satisfeito. A Assembleia Legislativa

nos deu uma aula de irmandade e parceria. Com essas ações, todos ganham e fortalecemos, juntos, o poder Legislativo do RN”, comemorou Bruno Melo.

Participaram da reunião vereadores de municípios de todas as regiões do Rio Grande do Norte, além do o Procurador Geral da Assembleia Legislativa, Sérgio Freire, do diretor geral da Assembleia, Fernando Rezende, da chefe de gabinete da presidência do Legislativo, Larissa Rosado e do secretário geral da Casa, Augusto Viveiros.

Serviço

Frente Parlamentar garante parceria entre os municípios e a Previdência

Após intermediação dos deputados estaduais, as prefeituras do RN vão passar a oferecer serviços de requisição e recebimento de comprovantes previdenciários e trabalhistas, sem a necessidade de deslocamento do usuário até uma agência do INSS

Reprodução / Agência Brasil

A Frente Parlamentar Municipalista da Assembleia Legislativa conquistou mais uma vitória quando intermediou a assinatura de um acordo de cooperação técnica entre a Federação dos Municípios do RN (FEMURN), a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a Secretaria Nacional do Trabalho e o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A iniciativa vai permitir que as prefeituras do Estado, que aderirem ao acordo, passem a oferecer a prestação de serviços, orientações e recebimento de requerimentos em âmbito previdenciário e trabalhista, sem necessidade de deslocamento do usuário a agências do INSS ou da Superintendência do Trabalho.

Para o presidente da Frente Municipalista, deputado Dr. Bernardo (AVANTE), essa é mais uma vitória que traz inúmeros benefícios para a população das cidades onde não existem unidades do INSS, e que agora não precisarão mais sair dos seus municípios para ter acesso aos serviços do órgão.

“Essa é mais uma pauta trazida pelos municípios à Frente Parlamentar Municipalista que conseguimos fazer a intermediação e resolver o problema. A partir desse acordo, as prefeituras farão toda parte burocrática junto ao INSS e seus cidadãos poderão ter acesso aos serviços sem precisar se deslocar do seu município”, explicou Dr. Bernardo.

Entre os serviços que os municípios poderão fornecer diretamente aos cidadãos estão emissão de extratos e comprovantes previdenciários, recebimento de requerimentos de benefícios previdenciários, assistenciais e do se-



Municípios potiguares poderão fornecer diretamente aos cidadãos os extratos e os comprovantes previdenciários, além de facilitar a obtenção de requerimentos no INSS

guro-defeso do pescador artesanal, certidão de tempo de contribuição e de revisão dos benefícios, prestação de serviço de atendimento de CTPS e seguro desemprego.

“Hoje é um dia de festa para todos os prefeitos que a partir de agora passam a tornar os serviços do INSS ainda mais próximo do cidadão que acorda de madrugada, que não tem o dinheiro para pagar o táxi para ir a outra cidade buscar os serviços do órgão e que

agora o terão mais perto de casa”, comemorou o presidente da Federação dos Municípios do RN, José Leonardo Cassimiro de Araújo (Naldinho).

A assinatura do documento aconteceu durante o seminário “Por que o Brasil precisa da Nova Previdência?” — que teve como palestrante o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho. O evento realizado na

Arena das Dunas foi promovido pelo Sistema Fiem, Faern, Fetronor e Fecomércio, e trouxe a Natal, o secretário Nacional do Trabalho, Bruno Dalcolmo, e o presidente Nacional do INSS, Renato Rodrigues Vieira.

“Esse é um grande marco na história do INSS. O Rio Grande do Norte sai na frente e soma-se ao esforço do órgão em prestar um serviço com mais qualidade, eficiência e rapidez, além de che-

gar mais perto do contribuinte/beneficiário”, comemorou Renato Rodrigues Vieira, que na oportunidade esclareceu aos presentes a transformação digital pela qual passa o INSS e a Secretaria Nacional do Trabalho.

Ao lado de prefeitos, vereadores e autoridades de todas as regiões do Estado, prestigiaram o evento, os deputados Tomba Farias (PSDB) e Ubaldo Fernandes (PL).



Representantes da área de Segurança e o presidente da Assembleia Legislativa, Ezequiel Ferreira (PSDB/RN), durante a solenidade que firmou a parceria para realizar o novo curso de especialização

Especialização

Escola da Assembleia vai promover curso de pós-graduação para área de Segurança

Especialização será destinada aos delegados da Polícia Civil, oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte; projeto inédito de capacitação dos agentes públicos da Segurança terá início das aulas no próximo dia 21 de agosto

O presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, deputado estadual Ezequiel Ferreira (PSDB), assinou convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Sed). A parceria tem como objetivo oferecer o curso de pós-graduação com especialização em Segurança Pública, destinado aos delegados da Polícia Civil, oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. A aula inaugural será no próximo dia 21 de agosto e o curso terá duração de 10 meses.

“A Escola tem honrado a Assembleia Legislativa pelos quadros que têm no seu corpo de docentes,

pelo alto nível educacional. Estamos inovando com esse convênio junto a Secretaria de Segurança, mas é importante dizer que, o que estiver ao alcance da Assembleia para fortalecer e contribuir com a melhoria da segurança, nós faremos”, disse Ezequiel Ferreira.

Para o secretário estadual de Segurança Pública, coronel Francisco Araújo, o convênio vem fortalecer o trabalho que tem sido feito no setor. “É um curso de alto nível, voltado para a melhoria da gestão. Os servidores serão capacitados na melhoria do serviço prestado à população potiguar”, discorre.

Já a delegada-geral da Polí-

cia Civil, Ana Claudia Saraiva, agradeceu a Assembleia pelo apoio destinado aos profissionais da segurança. “Ações como essa valorizam o trabalho do servidor, é o reconhecimento da importância dos profissionais que atuam na defesa da nossa sociedade”, disse.

O comandante geral da Polícia Militar, coronel Alarico Azevedo, enfatizou que o convênio firmado junto a Assembleia é pioneiro no Brasil. “É algo inédito no país, uma parceria voltada para melhorar a gestão dos órgãos de segurança. A educação é a salvação da sociedade, e esperamos que ações como

esta da Assembleia do RN se transformem em exemplo para gestores em todo o país”, completou.

Opinião semelhante tem o comandante-geral do Corpo de Bombeiros do RN, coronel Luiz Monteiro da Silva. O militar aproveitou para elogiar o papel da Assembleia e espera que o curso possibilite “a melhor qualificação dos servidores, que serão agora capacitados para atuar na gestão pública dos órgãos”.

O presidente interino da Associação dos Delegados da Polícia Civil do Rio Grande do Norte (Adepo), Cláudio Henrique Oliveira, comemora a iniciativa da Assembleia

Legislativa em investir na capacitação dos policiais civis e militares. “A formação policial vem sendo negligenciada ao longo de anos, e ações como essas acarretam melhorias na prestação do serviço de segurança pública”, avalia

Além da cúpula da Segurança Pública do Estado, também estiveram presentes na reunião de assinatura do convênio o diretor geral da Assembleia, Augusto Viveiros, a chefe de Gabinete da Presidência, Larissa Rosado, e o diretor geral da Presidência, Fernando Rezende, além do professor João Maria Lima, diretor da Escola da Assembleia.

Tradição

Projeto de lei quer elevar o "Pastel de Tangará" a patrimônio imaterial do RN

Proposta apresentada pelo deputado Albert Dickson (PROS) defende que a iguaria criada da região agreste seja considerado como patrimônio cultural do Estado; título já foi obtido pela tradicional "Ginga com Tapioca" da praia da Redinha, em Natal

Já aconteceu com a "Ginga com Tapioca" e o "Caldo de Cana" de Ceará-Mirim. Agora, uma proposta apresentada pelo deputado Albert Dickson (PROS) deseja que seja considerado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do RN o tradicional "Pastel de Tangará".

Quem passa por Tangará, município do agreste potiguar a 92 km de Natal, sabe que um dos programas obrigatórios é dar uma paradinha para saborear os famosos pastéis da cidade. O pastel de Tangará é uma tradição gastronômica do interior do nosso Estado. E o que há de tão especial no pastel de Tangará? Segundo os conhecedores, é a combinação entre a massa macia e crocante, bem como os recheios suculentos e tradicionais, quais sejam: carne, carne de sol na nata, queijo coalho, frango dentre outros.

Os doces, de cartola (banana, queijo de manteiga, açúcar e canela), Romeu & Julieta (queijo coalho e goiaba). São inúmeros pontos que produzem o salgado. Começou na antiga Padaria Veneza, criada em 1997 em uma casa onde por muito tempo Miguel Inácio residia, e depois vários pontos da cidade começaram a fazer. Logo o pastel virou um produto de destaque em nosso Estado.

De acordo com a Unesco, "o Patrimônio Cultural Imaterial ou Intangível compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e passam seus conhecimentos a seus descendentes.

A definição, não deixa claro se uma iguaria específica pode ser assim considerada, mas insere na explicação do termo palavras que permitem esta interpretação: É amplamente reconhecida a impor-



De acordo com a Unesco, "o Patrimônio Cultural Imaterial ou Intangível compreende as expressões de vida e tradições de uma determinada comunidade

tância de promover e proteger a memória e as manifestações culturais representadas, em todo o mundo, por monumentos, sítios históricos e paisagens culturais. Mas não só de aspectos físicos se constitui a cultura de um povo. Há muito mais, contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados co-

letivamente e modificados ao longo do tempo. A essa porção imaterial da herança cultural dos povos, dá-se o nome de patrimônio cultural imaterial.

Em maio passado, o deputado estadual Ubaldo Fernandes (PL) apresentou um projeto para reconhecer o município de Tangará como a "capital gastronômica do pastel" no Rio Grande do Norte. A justificativa do projeto foi inusita-

da. Ao fundamentar a proposta, o parlamentar incluiu a receita de como preparar um pastel típico de Tangará. Segundo o deputado, a história do famoso pastel de Tangará começou em 1990, quando Josefa Maria de Lima – a Finha – pôs em prática o preparo de uma receita que havia recebido de uma amiga de seus pais chamada Joaquina de Josué (1915- 1987), dona do antigo Hotel Irapurú e ligada à

família Bezerra – que tinha prestígio político na região. "O pastel de Tangará foi vendido inicialmente na escola em que Finha estudava. Por se tratar de um hobby, os pastéis começaram a ser produzidos a partir de 10 unidades por dia e não eram feitos visando o lucro, sendo bem recheados, com ótimos ingredientes e feitos com muito amor, carinho e dedicação", relata Ubaldo Fernandes.

Reprodução / Pastel do Primo

IPVA

Com perdão de dívidas de motos aprovado na Assembleia, arrecadação supera R\$ 2 milhões

Medida permitiu o perdão de dívidas em atraso do IPVA para os proprietários de motocicletas com até 150 cilindradas

A aprovação no plenário da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte de projeto de lei que perdoa dívidas de IPVA para os proprietários de motocicletas com até 150 cilindradas proporcionou ao Estado uma arrecadação, só no primeiro mês da entrada da Lei em vigor, de cerca de R\$ 2,26 milhões. O assunto, além de outros direitos dos potiguares, foi amplamente debatido pela Assembleia Legislativa em diversos municípios do RN, ao longo dos últimos meses, por meio de audiências públicas, com um debate principalmente voltado ao pequeno proprietário, trabalhador ou produtor rural usuário de motocicleta.

O deputado Nelter Queiroz (MDB) encampou esta luta e promoveu debates para que o maior número possível de interessados pudesse recorrer ao benefício. No primeiro semestre do ano Legislativo, o debate foi realizado em Triunfo Potiguar, Jucurutu, Assu, Parelhas, Jardim do Seridó, Angicos, Santana do Matos, Caicó e Florânia. Para este semestre, a Assem-



José Aldenir/AgoraRN

Houve arrecadação correspondente ao número de 5.680 motocicletas no RN

bleia prevê visita a Currais Novos, Campo Grande, Rodolfo Fernandes, São Paulo do Potengi, Touros, Messias Targino e Baraúna.

Com a implantação da lei, além dos recursos para o Estado, os proprietários desses veículos, a maioria vivendo nas pequenas cidades ou no campo e que tem na moto seu principal meio de deslocamento, também estão sendo diretamente beneficiados e voltando a circular na legalidade. A arrecadação do primeiro mês corresponde aos proprietários de 5.680 motocicletas de até 150 cilindradas.

O projeto entrou em vigor no dia 10 de junho e, de acordo com o Executivo, após 30 dias, conseguiu recuperar mais de R\$ 2 milhões com o pagamento do IPVA e da taxa de

licenciamento referente a 2019 e também o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT) de anos anteriores, cujas receitas vão para a União.

Ainda com relação ao perdão dos tributos, os proprietários desses veículos precisam cumprir com alguns requisitos estabelecidos pela Secretaria de Tributação do RN (SET), que espera arrecadar cerca de R\$ 14 milhões com o IPVA 2019 dos inadimplentes. Para aderir ao programa, o proprietário da motocicleta ou motoneta de até 150 cilindradas precisa pagar o IPVA e a taxa de Licenciamento Anual de Veículos relativos a 2019. Também precisam estar com o DPVAT em dia.

Iniciativa

Lei do deputado Ezequiel Ferreira visa inibir a violência contra a mulher no RN

Nova legislação institui multa para os agressores de mulheres que terão que pagar pelos serviços de emergência que por ventura forem acionados; recursos arrecadados com as punições serão investidos em políticas públicas de combate à violência

José Aldenir/AgoraRN

Instituir mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Rio Grande do Norte, através de multa para o agressor, para ressarcimento ao Estado por despesas decorrentes de acionamento dos serviços públicos de emergência. “Este é o objetivo da Lei 10.573, recentemente sancionada, pela governadora Fátima Bezerra. O dispositivo legal vai procurar ajudar na prevenção e na repressão da violência contra a mulher, através da aplicação de multa contra o agressor, toda vez que os serviços públicos de emergência forem acionados para atender mulheres vítimas de violência”, explicou o deputado Ezequiel Ferreira (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa e autor da referida lei.

Para efeitos da Lei 10.573, do deputado Ezequiel Ferreira, considera-se acionamento de serviço público de emergência todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuado pelos órgãos públicos, para providenciar assistência à vítima, tais como: Serviço de atendimento móvel de urgência; Serviços de identificação e perícia (exame de corpo de delito); Serviço de busca e salvamento; Serviço de policiamento ostensivo; e, serviço de polícia judiciária.

Para a aplicação do mecanismo de inibição da violência contra a mulher e do ressarcimento ao Estado do Rio Grande do Norte, por meio de multa instituída nesta lei, a administração pública deverá regulamentar a lei. A fixação do valor e o procedimento para a cobrança da multa serão definidos, também, no ato de regulamentação da lei 10.573.

Os valores recolhidos através da cobrança de multas referidas na lei criada pelo presidente da Assembleia Legislativa serão revertidos às políticas públicas volta-



Deputado Ezequiel Ferreira (PSDB/RN): "Valores arrecadados através da cobrança de multas deverão ser revertidos para políticas públicas voltadas à redução da violência"

das à redução da violência contra a mulher.

“Como já dizem os movimentos feministas: a violência não tem preço! Pelo contrário, estamos criando um mecanismo a mais de penalização do agressor e de inibição da violência. Também não é uma forma do Estado cobrar pelos serviços que presta à comunidade. Os valores arrecadados através da cobrança de multas referidas nesta lei deverão ser revertidos a políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher e não para o órgão prestador do serviço”, assevera Ezequiel Ferreira.

De acordo com o deputado, Lei

10.573 pretende ser um mecanismo educativo que ajude a sociedade a compreender que o Estado é um bem público. E que os homens, ao agredirem suas companheiras, causam danos não só a elas e seu filhos, mas também aos cofres do Estado.

De acordo com o Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil, em 2013, dado mais recente da pesquisa, 79.708 mulheres foram vítimas de agressões de pessoas conhecidas. O levantamento é de responsabilidade da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), e foi divulgado em novembro de 2015. O

número representa 6,2% da população feminina potiguar. É a maior taxa de todo o Brasil. Ainda segundo o levantamento, se forem levadas em consideração agressões de pessoas conhecidas e desconhecidas, esse índice sobe para 120.060 casos, 9,3% do total de mulheres do estado. Também é a maior taxa nacional.

Estudo da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, em parceria com a UNI-RN, tomando como local de pesquisa a Vila de Ponta Negra, 68% das mulheres entre 21 e 40 anos, que foram entrevistadas, relataram já ter sofrido agressão física, 57,73% das mulheres já foram

maltratadas psicologicamente ou emocionalmente pelo parceiro ou outra pessoas importantes e 18, 56% já se sentiram forçadas a ter contato ou relações sexuais.

SAIBA MAIS

Através da instituição da Lei Maria da Penha, em agosto de 2006, o tema da violência contra a mulher deixa de ser um assunto de interesse privado para ser um assunto de interesse público. Esta mudança de foco mexeu não apenas na legislação, mas também nas esferas do Executivo e do Judiciário e, sobretudo, na esfera cultural.

Cidadania

ALRN inicia ações para celebrar 30 anos da Constituição potiguar

Rio Grande do Norte foi o primeiro estado brasileiro a promulgar a própria Carta Magna; TV Assembleia e o Memorial do Legislativo vão promover ações para comemorar a data especial

Em pouco mais de um mês, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte completará 30 anos. A história, as mudanças e a importância do documento que rege as normas no estado serão alguns dos pontos debatidos durante diversos eventos promovidos pela Assembleia Legislativa, em comemoração à terceira década do texto ratificado. A intenção é ampliar o conhecimento da população sobre o documento.

Após a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, o Rio Grande do Norte foi o primeiro Estado brasileiro a promulgar a sua Carta Magna, dois dias antes daquela completar um ano: 3 de outubro de 1989. Para lembrar o momento histórico, um amplo trabalho de pesquisa vem sendo realizado pela Casa através de vários setores.

A TV Assembleia, em parceria com o Memorial do Legislativo, está produzindo três programas especiais para tratar sobre o tema: o Conversa no Memorial, Minuto da Constituinte e um documentário, que será exibido durante uma sessão solene alusiva à data, estão em franca produção, ouvindo pessoas que tiveram participação efetiva na discussão e elaboração da Constituição Estadual.

Ao todo, mais de 20 profissionais, entre jornalistas, cinegrafistas, produção, e técnicos estão envolvidos nesta produção da emissora Legislativa. Somente no Conversa no Memorial, que conta com o comando dos jornalistas Aluizio Lacerda e Gerson de Castro, já foram entrevistados o deputado José Dias (PSDB), os ex-deputados e constituintes Nelson Freire (relator), Paulo de Tarso Fernandes, Ana Maria Farias, Kleber Bezerra e Ney Lopes, deputado federal à época e um dos conferencistas que colaboraram



A TV Assembleia está produzindo três programas especiais sobre os 30 anos da promulgação da Carta Magna potiguar

com os trabalhos da Assembleia Estadual Constituinte em 1989. Além deles, também foram ouvidos o presidente à época do Conselho Nacional de Saúde, Francisco Batista Júnior, e o advogado Hérbat Spencer, então procurador da Assembleia Legislativa.

Os programas irão estreiar em outubro, mês de aniversário da Constituição Estadual. “Esse é um trabalho de aproximadamente dois meses, com total apoio do diretor da TV, Bruno Giovanni, onde estamos colhendo ricos depoimentos e fazendo não só o resgate de documentos, mas da própria história”, afirma Gerson de Castro, editor e diretor do Conversa no Memorial.

Já Minuto da Constituinte será composto de 30 edições, proporcionando 30 minutos de resgate da

história não só do Legislativo, mas da própria história norte-rio-grandense.

De acordo com Gerson de Castro, que chefia a divisão de Rádio e TV da Assembleia, o material também poderá ser exibido em rede nacional, através de parceria da TV Assembleia com a TV Câmara, que já veicula outras produções do canal.

No documentário, mais um produto produzido pela TV Legislativa em alusão aos 30 anos da Constituinte, a diretora e editora do conteúdo, Cristiane Rodrigues, explicou que um amplo trabalho de pesquisa vem sendo realizado, em parceria com o Memorial do Legislativo, e que um amplo material poderá ser visto por toda a população através do sinal da TV

Assembleia. “Eles estão fazendo um resgate de documentos importantes como atas, fotografias e da própria constituição, enriquecendo o nosso trabalho”, disse.

REDAÇÃO

Também para ampliar o conhecimento da população e despertar nos estudantes potiguares, a Escola da Assembleia do Rio Grande do Norte (EALRN) lançou edital do concurso de redação que vai tratar diretamente sobre o 30º aniversário da Constituição Potiguar. A competição irá selecionar e premiar as três melhores redações de alunos do ensino médio de escolas estaduais, que deverão elaborar um texto dissertativo-argumentativo a partir do tema “Os 30 anos da Constituição Potiguar e o seu papel

Reprodução / ALRN

na construção da cidadania”.

“Essa é uma importante iniciativa da Assembleia Legislativa, porque irá resgatar nos estudantes o interesse de pesquisar pela memória do estado em termos de cidadania, democracia e política. Certamente eles passarão a conhecer mais nossa história, nosso povo, nossa gente e, com isso, quem ganha é toda a sociedade norte-rio-grandense”, destacou o professor João Maria de Lima, diretor da Escola da Assembleia Legislativa do RN.

O concurso será realizado em duas etapas: seleção e julgamento. Na primeira fase, as próprias escolas irão selecionar os textos mais bem avaliados segundo seus critérios de correção e julgamento; logo após, a instituição de ensino deverá inscrever os trabalhos selecionados, no período de 12 de agosto a 20 de setembro deste ano.

Na segunda etapa, a Escola da Assembleia, por meio de sua Comissão Julgadora, procederá a análise dos trabalhos enviados pelas escolas por meio do sistema eletrônico.

Os três melhores alunos autores e os professores orientadores receberão prêmios de acordo com seu desempenho. As premiações vão desde certificados, passando por cursos de inglês básico, até Tablets e Notebooks.

As respectivas escolas premiadas também terão seus prêmios garantidos, que poderão ser um Desktop, um certificado de premiação e reconhecimento ou duas vagas em curso de pós-graduação promovido pela Escola da Assembleia.

“Com certeza, essa é uma oportunidade única de fazer com que os estudantes das escolas públicas se interessem pela história potiguar e sobre como a Constituição fez a diferença em nossa sociedade durante esses 30 anos de existência, explicou João Maria de Lima.

SOLENIDADE

Ainda em alusão aos 30 anos da Constituição Potiguar, o Poder Legislativo vai reunir autoridades para uma Sessão Solene, no início de outubro, quando ícones da história política potiguar serão homenageados.

Serão convidados membros do Legislativo à época e da sociedade civil que tiveram contribuição reconhecida na discussão, elaboração e aprovação das normas que regem do Rio Grande do Norte.



João Gilberto / ALRN



Apoio

Legislativo estadual atua para fortalecer e divulgar a produção de artistas potiguares

Palácio José Augusto, sede da ALRN, abre espaço para a cultura potiguar de forma constante. Semanalmente, diversos pintores, escultores e artesãos podem expor trabalhos artísticos no Salão Nobre da Casa

Valorizar as expressões artísticas que têm origem no Rio Grande do Norte. Esse é o objetivo de diversas ações realizadas pelo Poder Legislativo potiguar. Através de iniciativas constantes, como a abertura de um espaço de exposições dentro do Palácio José Augusto, a Assembleia também aprovou matéria que virou lei e garante contratação de artistas do estado para eventos públicos no Rio Grande do Norte.

A abertura de espaços para a cultura potiguar é constante dentro do Legislativo. Semanalmente, pintores, escultores, artesãos e artistas em geral têm a oportunidade de expor seu trabalho na Casa.

O Salão Nobre é o ponto de encontro desses profissionais, que têm se destacado com suas exposições, feiras de artesanato e gastronômicas.

“A Assembleia Legislativa é a Casa do Povo, nada mais coerente do que apoiar e valorizar o trabalho da nossa gente”, afirma o presidente da Casa Legislativa, Ezequiel Ferreira (PSDB).

O potiguar Aldo Rodrigues, natural do município de Macaíba, é um dos artistas que estão expondo obras no local. Autodidata, ele tem sua técnica conhecida como as mãos que recriam o barroco. “Iniciei nas artes plásticas através da arte abstrata, passando por restaurações até iniciar a modelar em barro, técnica que utilizo atualmente”, explica Aldo.

A exposição acontece até dia 20 de agosto, com entrada gratuita e exhibe um variado mix de peças sacras.

Além disso, também nas ações relacionadas com o incentivo da produção cultural do Rio Grande do Norte, a TV Assembleia atua constantemente dando espaço para a expressão dos artistas potiguares de todas as áreas.

São esses profissionais, inclusive, os destaques do quadro Momento Cultural, que traz na grade de programação teatro, música e artes plásticas produzidas pelos potiguares.

Porém, agora, mais uma ação terá contribuição direta na vida dos artistas do estado. Por iniciativa do Poder Legislativo, uma nova lei vai estabelecer critérios para a administração pública do Rio Grande do Norte contratar artistas para espetáculos em festejos de época e outros eventos comemorativos e culturais.

O projeto de lei do deputado



Salão Nobre do Legislativo tem se destacado por apresentar exposições, feiras de artesanato, além de eventos que exaltam a gastronomia e a cultura potiguar

João Gilberto / ALRN

Allyson Bezerra (SDD), aprovado pela Casa e sancionado pelo Executivo, determina que pelo menos 30% dos artistas contratados para os festejos sejam locais.

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte recebe, no Salão Nobre, a exposição “Amor feito arte”, com peças exclusivas do artista plástico Aldo Rodrigues, especialista em arte sacra e restaurações.

A medida é tratada pela Lei Nº 10.577, de 06 de agosto de 2019. Pela nova lei, deverá ser garantida "a difusão das expressões artísticas potiguares por meio das contratações de artistas de origem ou de atuação prioritária neste Estado", estabelecendo o "limite mínimo obrigatório de pelo menos 30%" nos festejos pagos com verba pública estadual.

A lei, no entanto, também beneficia profissionais nascidos em outros estados, mas que são residentes e estabelecidos no Rio Grande do Norte.

"A administração pública direta e indireta do Estado valorizará as expressões artísticas que têm



Assembleia também aprovou matéria que virou lei e garante contratação de artistas do estado para eventos públicos no RN

origem aqui ou que sejam realizadas prioritariamente em seu território, fazendo cumprir-se esse princípio quando das contratações de artistas para espetáculos em festejos de época e outros eventos comemorativos e culturais que façam parte de calendário oficial de

eventos do Rio Grande do Norte", justifica o texto da matéria.

Na nova norma, fica estabelecido também que a Fundação José Augusto mantenha cadastro atualizado dos artistas de origem ou de atuação prioritária no estado, com a finalidade de simplificar a even-

tual contratação e garantir a aplicação do limite mínimo definido.

"Ficamos felizes em contribuir com o Estado do Rio Grande do Norte através do nosso mandato a partir da valorização dos artistas da nossa terra", comemorou o deputado Allyson Bezerra.

“FILHÃO, NÃO PRECISAMOS DA SUA MÃE”

COLOCAR UMA CRIANÇA CONTRA
PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL
É ALIENAÇÃO PARENTAL.
OS DANOS PODEM SER GRAVES
E IRREVERSÍVEIS, E VOCÊ PODE
PERDER ESSA CRIANÇA PRA SEMPRE.



ALIENAÇÃO
PARENTAL

OS MAIS
PREJUDICADOS
SÃO OS FILHOS



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

ACESSE AL.RN.GOV.BR OU SIGA @ASSEMBLEIARN E SAIBA MAIS.